

Ciclo, Classe "C", Referência "IV", considerando lotação efetivada pela Divisão de Lotação/SEMEC. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 118/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00041.002250/2021-08, RESOLVE: COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2021, o servidor ARTUR LUIS DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 17021, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico/Programador, pertencente ao quadro da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, com efeitos a partir de 01/05/2021. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 119/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.005717/2021-95, RESOLVE: RENOVAR a disposi-

ção do servidor RAFAEL FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula nº 89135, ocupante do cargo de Analista de Suporte Técnico, lotado na Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, à Fundação Municipal de Saúde - FMS, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2021. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 120/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00094.000032/2021-14, RESOLVE: RENOVAR a disposição dos servidores abaixo relacionados à Fundação Wall Ferraz - FWF, até 31/12/2021, com ônus para o órgão requisitante, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
1839	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	SEMEC
1646	FLAVIO MACHADO DE FREITAS	MOTORISTA	SEMEC
3088	ROBERTIEL LOPES DE ARAUJO	MÚSICO	SEMEC

Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 121/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Secretaria Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

AURÉLIO LOBÃO LOPES
Procuradoria Geral do Município

LEONARDO SILVA FREITAS
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Finanças

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretaria Municipal de Educação

EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

MARCELO MARTINS EULÁLIO
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ELIANA CAMPÊLO LAGO
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO
Secretaria Municipal da Juventude

MARIA ELISABETH DE CARVALHO SÁ CARLOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

GESSY KARLA LIMA BORGES FONSECA
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

CARLOS JOSÉ RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Defesa Civil

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

SCHÉYVAN XAVIER LIMA
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Monsenhor Chaves

MAYKON SILVA OLIVEIRA
Presidente da Fundação Wall Ferraz

JOBSON PAULO DA CUNHA FILHO
Presidente da PRODATER

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE
Presidente da IPMT

RICARDO AUGUSTO MELO DO RÊGO MONTEIRO
Superintendente Desenvolvimento Rural

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO SANTANA
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Norte

JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Centro

ALÍPIO RIBEIRO DE PAIVA FILHO
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sul

JAMES GUERRA JÚNIOR
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Leste

JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste

CLÁUDIO PESSOA LIMA
Superintendente da STRANS

MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA
Presidente da ARSETE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2021 - Nº 2.996 - 12 de abril de 2021

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA
Gerente de Imprensa Oficial

KATO LUAN RODRIGUES CARDEAL
Diagramador

Assinatura Digital

**SYLVIA
SOARES
OLIVEIRA
PORTELA:274
85234315**

Assinado de forma
digital por SYLVIA
SOARES OLIVEIRA
PORTELA:27485234
315
Dados: 2021.04.12
19:19:27 -03'00'

Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 470/2025-GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.004984/2025-86), resolve

NOMEAR

HOCIOMARA LIS DE MARIA LIMA COSTA, CPF nº 969.325.***-**, para exercer o cargo de Diretora Administrativa (DAE-FMS), no Complexo do Satélite, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de janeiro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480394000132025

DECRETO Nº 27.670, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 470/2025-GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.004984/2025-86), resolve

NOMEAR

MARIA AUXÍLIO CHAVES ALENCAR, CPF nº 287.414.***-**, para exercer o cargo de Assessor de Equipe Multiprofissional da FMS (DRCAA), na Presidência da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 28.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de janeiro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480394000142025

DECRETO Nº 27.671, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 470/2025-GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.004984/2025-86), resolve

NOMEAR

LEONARDO GAIOSO DE MELO MARINHO, CPF nº 647.810.***-**, para exercer o cargo de Assessor de Equipe Multiprofissional da FMS (DAF-FMS) / Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de janeiro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480394000152025

DECRETO Nº 27.672, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; em atenção ao Ofício Gabinete Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, resolve

NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, com efeitos a partir de 03.02.2025:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
VIVYANN DE SOUSA CASTELO BRANCO	CHEFE DE GABINETE	039.207.***-**	ESPECIAL
PAULO MARCONDES CALDAS LOPES	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	217.564.***-**	ESPECIAL
ELKE COSTA BELEZA DAMASCENO	ASSISTENTE TÉCNICO	591.520.***-**	ESPECIAL
DANYLO FERREIRA MENDES	ASSISTENTE TÉCNICO	053.593.***-**	ESPECIAL
JANDA KARINE MARQUES SANTANA	ASSISTENTE TÉCNICO	024.279.***-**	ESPECIAL
MARCOS LIMA ROITMAN	CHEFE DA CONTROLADORIA DO IPMT	118.115.***-**	ESPECIAL
LOURIVAL JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR DE REGULAÇÃO E AUDITORIA DO IPMT	153.041.***-**	ESPECIAL
MÁRCIA RIBEIRO DE SOUSA	OUVIDORA DO IPMT	656.745.***-**	ESPECIAL
ARTUR LUÍS DA CONCEIÇÃO SILVA	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA DO IPMT	352.376.***-**	ESPECIAL
DÉBORA DE SOUSA LEAL LIMA	CHEFE DE GERÊNCIA EXECUTIVA DO IPMT	050.577.***-**	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de janeiro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480394000162025

DECRETO Nº 27.673, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto Nº 25.679, de 7 de fevereiro de 2024, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - CMDCAT, na forma que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 3.208, de 31 de Julho de 2003, com alterações posteriores; no Decreto nº 25.679, de 07.02.2024; e em atenção ao Ofício nº 207/2025 - CHEF-GAB-SEMCASPI, constante no Processo Administrativo SEI nº 00001.000001/2025-57,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 25.679, de 07.02.2024 – referente aos membros titular e suplente do Centro de Reintegração Familiar e Incentivo a Adoção - CRIA, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - CMDCAT –, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

.....

c) Centro de Reintegração Familiar e Incentivo a Adoção – CRIA